

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.940.054.892,00	2.848.890.399,22	0,40	4,58	3.060.043.000,00	2.875.980.263,16	0,39	4,57	3.247.091.000,00	2.962.674.270,07	0,39	4,63
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.646.436.441,00	2.564.376.396,32	0,36	4,12	2.858.578.140,00	2.686.633.590,23	0,36	4,27	3.041.479.033,00	2.775.072.110,40	0,37	4,34
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.940.054.892,00	2.848.890.399,22	0,40	4,58	3.060.043.000,00	2.875.980.263,16	0,39	4,57	3.247.091.000,00	2.962.674.270,07	0,39	4,63
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.750.490.914,00	2.665.204.374,03	0,37	4,28	2.908.071.000,00	2.733.149.436,09	0,37	4,34	3.093.132.000,00	2.822.200.729,93	0,37	4,41
Receita Total (COM FONTES RPPS)	315.682.108,00	305.893.515,50	0,04	0,49	340.419.000,00	319.942.669,17	0,04	0,51	355.191.000,00	324.079.379,56	0,04	0,51
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	201.162.108,00	194.924.523,26	0,03	0,31	220.975.540,00	207.683.778,20	0,03	0,33	234.763.827,00	214.200.572,08	0,03	0,33
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	84.070.000,00	81.463.178,29	0,01	0,13	98.964.000,00	93.011.278,20	0,01	0,15	99.428.978,00	90.719.870,44	0,01	0,14
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	84.070.000,00	81.463.178,29	0,01	0,13	98.964.000,00	93.011.278,20	0,01	0,15	99.428.978,00	90.719.870,44	0,01	0,14
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(104.054.473,00)	(100.827.977,71)	(0,0140)	(0,16)	(49.492.860,00)	(46.515.845,86)	(0,0063)	(0,07)	(51.652.967,00)	(47.128.619,53)	(0,0062)	(0,0736)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	13.037.635,00	12.633.367,25	0,002	0,02	72.518.680,00	68.156.654,14	0,0092	0,11	83.681.882,00	76.352.082,12	0,01	0,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	89.420.141,00	86.647.423,45	0,01	0,14	91.247.189,00	85.758.636,28	0,01	0,14	93.740.345,00	85.529.511,86	0,01	0,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	27.351.000,00	26.502.906,98	0,00	0,04	28.413.000,00	26.703.947,37	0,00	0,04	30.059.000,00	27.426.094,89	0,00	0,04
Dívida Pública Consolidada (DC)	623.711.551,44	604.371.658,37	0,08	0,97	512.249.427,35	481.437.431,72	0,07	0,76	434.118.869,24	396.093.858,80	0,05	0,62
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(145.373.448,56)	(140.865.744,73)	(0,02)	(0,23)	(301.820.572,65)	(283.865.951,74)	(0,04)	(0,45)	(418.264.464,09)	(381.628.160,66)	(0,05)	(0,60)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	38.062.992,43	36.882.744,60	0,005	0,06	156.447.124,09	147.036.770,76	0,02	0,23	116.443.891,44	106.244.426,49	0,01	0,17

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MP nº 699/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia ou entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranja períodos anteriores a entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

A previsão para aportes para cobertura de déficit financeiro e para demais despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas despesas consideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS).

Nas Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	5,57	5,57	5,57
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,20	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	742.946.000.000,00	784.328.000.000,00	828.015.000.000,00
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	64.196.502.517,00	66.977.032.299,00	70.149.395.051,00

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
Inflação Média (IPCA) - BACEN
RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025
Valor corrente / 1,03

2026
Valor corrente / 1,06

2027
Valor corrente / 1,10

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.893.960.488,00	2.386.471.812,00	26,00	2.518.795.000,00	5,54	2.940.054.892,00	7,22	3.060.043.000,00	4,97	3.247.091.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.801.670.651,00	2.197.923.171,00	21,99	2.315.515.146,00	5,35	2.646.436.441,00	6,45	2.858.578.140,00	6,07	3.041.479.033,00	6,33
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.881.103.488,00	2.386.471.812,00	26,87	2.518.795.000,00	5,54	2.940.054.892,00	4,95	3.060.043.000,00	4,53	3.247.091.000,00	5,88
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.780.430.161,00	2.271.829.576,00	27,60	2.396.482.401,00	5,49	2.750.490.914,00	4,89	2.908.071.000,00	4,52	3.093.132.000,00	5,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	189.737.000,00	265.707.200,00	40,04	256.551.000,00	(3,45)	315.682.108,00	(6,84)	340.419.000,00	5,73	355.191.000,00	2,99
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	134.682.000,00	194.461.200,00	44,39	176.155.000,00	(9,41)	201.162.108,00	7,38	220.975.540,00	5,61	234.763.827,00	1,95
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.797.000,00	76.533.000,00	18,11	71.726.000,00	(6,28)	84.070.000,00	39,98	98.964.000,00	18,26	99.428.978,00	3,84
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	64.797.000,00	76.533.000,00	18,11	71.726.000,00	(6,28)	84.070.000,00	39,98	98.964.000,00	18,26	99.428.978,00	3,84
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.240.490,00	(73.906.405,00)	(447,95)	(80.967.255,00)	9,55	(104.054.473,00)	(39,62)	(49.492.860,00)	(73,64)	(51.652.967,00)	(84,56)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	91.125.490,00	44.021.795,00	(51,69)	23.461.745,00	(46,70)	13.037.635,00	69,90	72.518.680,00	70,93	83.681.882,00	15,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	420.124.909,63	461.626.183,54	9,88	589.799.543,87	27,77	623.711.551,44	5,75	512.249.427,35	(17,87)	434.118.869,24	(15,25)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	48.662,32	(213.460.063,77)	(438.755,75)	(107.310.456,13)	(49,73)	(145.373.448,56)	35,47	(301.820.572,65)	107,62	(418.264.464,09)	38,58
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	107.616.771,16	213.508.726,09	98,40	(106.149.607,64)	(149,72)	38.062.992,43	(135,86)	156.447.124,09	311,02	116.443.891,44	(25,57)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.821.115.853,85	2.294.684.434,62	26,00	2.445.432.038,83	6,57	2.848.890.399,22	16,50	2.875.980.263,16	0,95	2.962.674.270,07	3,01
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.732.375.625,96	2.113.387.664,42	21,99	2.248.072.957,28	6,37	2.564.376.396,32	14,07	2.686.633.590,23	4,77	2.775.072.110,40	3,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.808.753.353,85	2.294.684.434,62	26,87	2.445.432.038,83	6,57	2.848.890.399,22	16,50	2.875.980.263,16	0,95	2.962.674.270,07	3,01
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.711.952.077,88	2.184.451.515,38	27,60	2.326.681.942,72	6,51	2.665.204.374,03	14,55	2.733.149.436,09	2,55	2.822.200.729,93	3,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	182.439.423,08	255.487.692,31	40,04	249.078.640,78	(2,51)	305.893.515,50	22,81	319.942.669,17	4,59	324.079.379,56	1,29
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	129.501.923,08	186.981.923,08	44,39	171.024.271,84	(8,53)	194.924.523,26	13,97	207.683.778,20	6,55	214.200.572,08	3,14
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	62.304.807,69	73.589.423,08	18,11	69.636.893,20	(5,37)	81.463.178,29	16,98	93.011.278,20	14,18	90.719.870,44	(2,46)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.304.807,69	73.589.423,08	18,11	69.636.893,20	(5,37)	81.463.178,29	16,98	93.011.278,20	14,18	90.719.870,44	(2,46)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	20.423.548,08	(71.063.850,96)	(447,95)	(78.608.985,44)	10,62	(100.827.977,71)	28,27	(46.515.845,86)	(53,87)	(47.128.619,53)	1,32
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	87.620.663,46	42.328.649,04	(51,69)	22.778.393,20	(46,19)	12.633.367,25	(44,54)	68.156.654,14	439,50	76.352.082,12	12,02
Dívida Pública Consolidada (DC)	403.966.259,26	443.871.330,33	9,88	572.620.916,38	29,01	604.371.658,37	5,54	481.437.431,72	(20,34)	396.093.858,80	(17,73)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	46.790,69	(205.250.061,32)	(438.755,75)	(104.184.908,86)	(49,24)	(140.865.744,73)	35,21	(283.665.951,74)	101,37	(381.628.160,66)	34,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	103.477.664,58	205.296.852,01	98,40	(103.057.871,50)	(150,20)	36.882.744,60	(135,79)	147.036.770,76	298,66	106.244.426,49	(27,74)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MF nº 699/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia ou entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranja períodos anteriores a entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

A previsão para aportes para cobertura de déficit financeiro e para demanais despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas despesas consideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS).

Nas Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
3,50	5,80	3,60	3,20	3,20	3,20

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN , em 28 de março de 2024.

2022

Valor corrente / 1,040

2023

Valor corrente / 1,040

2024

Valor corrente / 1,030

2025

Valor corrente / 1,030

2026

Valor corrente / 1,060

2027

Valor corrente / 1,100

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de aposentado)	600.361	630.379	661.898	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de pensionista)	142.143	149.251	156.713	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de pessoas com 65 anos ou mais)	854	897	942	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de portador de deficiência)	3.729	3.916	4.112	
1. IPTU	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9,1092/2019.	1.326.770	1.393.108	1.462.763	
1. IPTU	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	32.955	34.602	36.333	
1. IPTU	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1092/2017; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	3.598.346	3.778.263	3.967.176	
1. IPTU	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º; LCM nº 1.380/2023.	24.429	25.650	26.933	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	155.869	163.662	171.845	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014 e 11.746/2023	1.326.770	1.393.108	1.462.763	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	2.571	2.699	2.834	
1. IPTU	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.373	1.442	1.514	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	129.240	135.702	142.487	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, b, LCM nº 764/2009.	3.508	3.684	3.868	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 1º ano, 50%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	292.085	306.689	322.023	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 2º ano, 40%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	98.711	103.647	108.829	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 3º ano, 30%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	54.673	57.406	60.277	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 4º ano, 20%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	393.839	413.531	434.208	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 5º ano, 10%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	37.227	39.088	41.043	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção ZEIS - LC 1162/2012 e 764/2019	82.143	86.250	90.563	
1. IPTU	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Art. 24,LCM nº 1380/2023.	22.720	23.856	25.048	
1. IPTU	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	20	21	22	Lançamento menor que custo.
1. IPTU	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	1.465.378	1.538.647	1.615.579	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 16 da LCM nº 1.106/2017.	16.689.498	17.523.973	18.400.172	Redução de Inadimplência.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde	1.317.166	1.383.024	1.452.175	Reposição da inflação.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, II; e Art. 2º LCM nº 596/2005.	50.084	52.589	55.218	Reposição da inflação.
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ou suas viúvas: Art. 4º, III; LCM nº 1092/2017.	1.903	1.998	2.098	
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Imóveis objetos de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	60.071	63.074	66.228	
2. ITBI	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	6.006.532	6.306.858	6.622.201	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
2. ITBI	1. Isenção	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, I; e Art. 2º; ambos da Lei Complementar Municipal nº 596/2005.	55.125	57.881	60.775	
2. ITBI	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	481	505	530	Lançamento menor que custo.
2. ITBI	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	60.178	63.187	66.346	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
2. ITBI	6. Desconto Concedido	Desconto Auto de Infração (ITBI)	1.085	1.139	1.196	Redução de Inadimplência.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Transmissão dos bens ao cônjuge, decorrente do regime de bens do casamento: Art. 10 II; Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	60.071	63.074	66.228	Reposição da inflação.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, a, da Lei Complementar Municipal nº 764/2009.	55.125	57.881	60.775	
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 14, III, da LCM nº 904/2011.	55.125	57.881	60.775	
3. ISS	1. Isenção	Autônomo Motorista de Táxi Titular: art. 13, II E art. 30-C; LCM 1380/2023	50.557	53.085	55.739	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
3. ISS	1. Isenção	Serviços prestados por profissionais autônomos não estabelecidos: Art. 11, VI; LCM nº 1380/2023	6.047.552	6.349.930	6.667.426	
3. ISS	1. Isenção	Execução de obras de construção civil e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, no tocante à execução de obras nos pólos industriais criados pelo Município de Maringá: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	6.890	7.235	7.597	
3. ISS	2. Remissão	Pessoas físicas em situação de incapacidade contributiva: Art. 25 LCM nº 1380/2023;	7.592	7.971	8.370	
3. ISS	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	1.103	1.158	1.216	Lançamento menor que custo.
3. ISS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005	386.815	406.156	426.464	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
3. ISS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 17 da LC nº 970/2013.	71.314	74.879	78.623	Redução de Inadimplência.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	385.875	405.169	425.427	Reposição da inflação.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construções, reformas e acréscimos executados em sistema de mutirão comunitário: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	11.025	11.576	12.155	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, c, LCM nº 764/2009.	78.278	82.191	86.301	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, II, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	9.152.655	9.610.288	10.090.802	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Programa ISS Tecnológico: Art. 7º da LC nº 975/2013.	2.205.000	2.315.250	2.431.013	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	601.322	631.388	662.958	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6. Desconto Concedido	Pagamento de parcela ou quitação total do débito, até o vencimento: Art. 5º LCM nº 549/2004.	195.719	205.505	215.780	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	1. Isenção	Entidades de assistência social: Arts.20, LCM nº 1380/2023.	121.115	127.170	133.529	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Associações Culturais, Recreativas e Desportivas; de Classe, Sindicato, Federações e Confed.; Religiosas e Beneficentes:: art. 13, III, IV E § 1º; arts. 18 E 30-C; LCM 1380/2023 e art. 150 CF 88.	3.233	3.394	3.564	
5. TAXAS	1. Isenção	Bancas de feira livre, feira do produtor e outras similares: Arts. 13 LCM nº 1380/2023.	37.131	38.988	40.937	
5. TAXAS	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	12.348	12.965	13.614	
5. TAXAS	1. Isenção	Comerciante ambulante c/ carrinhos de mão, cestas ou tabuleiros: Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 1380/2023.	21.356	22.423	23.545	
5. TAXAS	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1380/2023; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	6.611	6.941	7.288	
5. TAXAS	1. Isenção	Entes públicos ou de utilidade pública: Arts. 21, 25, 30-A e 30-C, LCM nº 1380/2023.	44.068	46.272	48.585	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º; LCM nº 1380/2023.	1.252	1.315	1.381	
5. TAXAS	1. Isenção	Templos de qualquer culto: Arts. 21; LCM nº 1380/2023.	628.553	659.980	692.979	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Instituições sem Fins Lucrativos de Educação.	571	600	630	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	500.325	525.341	551.609	
5. TAXAS	1. Isenção	Isenção de ISS Construção Civil.	184	193	203	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
5. TAXAS	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1380/2023.	1.904	1.999	2.099	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014.	1.736	1.823	1.914	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tatumã: LCM nº 634/2006.	885	929	976	
5. TAXAS	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	3.985	4.185	4.394	
5. TAXAS	1. Isenção	Microempreendedor Individual – MEI: Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 787/2009.	1.461.569	1.534.647	1.611.380	
5. TAXAS	1. Isenção	Os imóveis que preencham: cumulativamente as condições das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” ou isoladamente quaisquer das condições das alíneas “e”, todas do Art. 14; LCM nº 1380/2023.	12.128	12.734	13.371	
5. TAXAS	1. Isenção	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 10, VI LCM nº 1380/2023.	49.613	52.093	54.698	
5. TAXAS	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 24, da Lei Complementar Municipal nº 1380/2023.	3.030	3.182	3.341	
5. TAXAS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021.	136.750	143.588	150.767	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto de pgto à Vista - LC 850/2010 MULTA NÃO CONS. DE IMOV.	31	32	34	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. à vista: Arts. 13 e 18 da LCM nº 970/2013.	3.254.039	3.416.741	3.587.578	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Imóveis objeto de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Art. 14, LCM nº 1380/2023.	10.537	11.063	11.617	Reposição da inflação.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Terminais Aéreos de Maringá - LO 4987/1999.	4.551	4.779	5.018	Redução da Inadimplência.
7. CCSIP	1. Isenção	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º; LCM nº 1380/2023.	182	191	201	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. CCSIP	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1380/2023.	639	671	705	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	245	257	270	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tatumã: LCM nº 634/2006.	222	233	245	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	25.746	27.034	28.385	
7. CCSIP	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.813	1.904	1.999	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
7. CCSIP	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	162	171	179	Lançamento menor que custo.
7. CCSIP	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	16.434	17.256	18.119	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
NÃO TRIBUTÁRIO	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	118	124	131	
NÃO TRIBUTÁRIO	2. Remissão	Redução de 40% no pagamento do valor da multa devida pelo consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município: Lei Municipal nº 11.109/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 126/2022	12.050	12.653	13.285	Redução de Inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 30%, 50%, para pagamento a vista, do valor de multas decorrentes de infrações às obrigações de fazer ou não fazer: Art. 41, § 1º e 2º, da LCM 413/2001; e Art. 213 da LCM nº 677/2007.	72.311	75.926	79.723	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 50% do valor da multa devida pela má conservação de terrenos: Art. 16 da LCM nº 850/2010.	110.250	115.763	121.551	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Desconto Pagamento de Alienação – L.O. Nº 9529/2013; Desconto por Liquidação Antecipada de Alienação de Bens e Cesta Básica	132.300	138.915	145.861	
NÃO TRIBUTÁRIO	999. Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	551	579	608	Lançamento menor que custo.
IMPOSTO DE RENDA	1. Isenção	Aposentados e pensionistas, portadores de doença grave: Art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/1988.	2.480.970	2.605.019	2.735.270	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1. Isenção	Isenção até o dobro do limite estabelecido para benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: Art. 61 - E da LCM nº 749/2008.	234.933	246.679	259.013	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
TOTAL			62.816.286	65.957.095	69.254.957	

FONTE: Diretoria Tributária

NOTA: O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

A projeção dos valores relativos a renúncias de receitas para os próximos exercícios foi calculada com base nos valores efetivados no exercício anterior mais o IPCA-15 (5%), de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 463/2003.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	129.553.039,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	11.113.027,71
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	118.440.011,29
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	118.440.011,29
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	35.532.003,00
Novas DOCC	31.978.803,00
(ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	
Novas DOCC geradas por PPP	3.553.200,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	82.908.008,29
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, reajuste salarial, reajustes contratuais entre outras)	

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.